

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação n°. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 6.232/PMMA/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – LEIDIANE FERREIRA CRAVEIRO BOLKART E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica nomeada, a Senhora LEIDIANE FERREIRA CRAVEIRO BOLKART, brasileira, matrícula n°. 8487, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências e atribuições constantes na Lei 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor, a partir de 08 de janeiro de 2.024.
- **Art. 2º.** A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do Anexo I, Nível II, da Lei nº. 1.528/PMMA/2016.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2024.

Ministro Andreazza/RO, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW

Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 10/01/2024, de acordo com a Lei Municipal nº384/PMMA/2.003